

AO EXPEDIENTE

Em

08 / 05 / 2019

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



REQUERIMENTO Nº 1758 2019

AUTOR: Deputado Chió

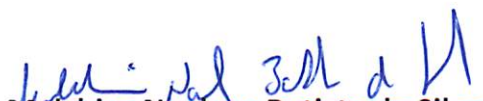
Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a obrigatoriedade de laudo técnico das edificações de educação pública ou privada no estado da Paraíba a cada 04 anos assinado por um arquiteto ou engenheiro e fiscalizado pela secretária de educação do Estado, a fim de promover a segurança, acessibilidade e conforto dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A falta de manutenção dos edifícios pode ocasionar acidentes com discentes, docentes e demais usuários das mesmas. O laudo técnico de um profissional, assim como a fiscalização permitirá maior segurança, garantindo a acessibilidade e conforto além de, no caso de ocorrer possíveis agravos na estrutura, poder se requerer dos responsáveis pela obra, uma justificativa e/ou penalidade.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 07 de Maio de 2019.


Melchior Naelson Batista da Silva

Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023